



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano IX | Edição eletrônica nº 2155 | Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	DIRETRAN.....	09
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração .....	04		
Divisão de Licitação.....	04		
Divisão de Recursos Humanos.....	05		
Secretaria de Educação.....	08		
Divisão de Cultura.....	08		
Secretaria de Defesa Social.....	09		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete

#### DECRETO Nº 260, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.297, de 23 de Setembro de 2.021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente o inciso VI, do artigo 68 e alínea "a", do inciso I, do artigo 93, ambos da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta o disposto na Lei Municipal nº 5.297, de 23 de Setembro de 2.021 para estabelecer o procedimento relativo à divulgação de listagem de munícipes que aguardam por podas e remoção de árvores no Município de Cianorte.

**Art. 2º.** Para fins de aplicação do contido no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.297, de 23 de Setembro de 2.021 será utilizada como parâmetro de prioridade para o corte de árvores a gradação contida no artigo 10 do Decreto Municipal nº 28, de 09 de Fevereiro de 2.021.

**§1º.** Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente catalogar as categorias de prioridade previstas no artigo 10 do Decreto Municipal nº 28, de 09 de Fevereiro de 2.021, visando a melhor eficiência do serviço com economia de recursos financeiros para a realização do mesmo.

**§2º.** Em razão do contido no parágrafo anterior, em caso de podas sequenciais ou quando justificado pela logística operacional, excepcionalmente a ordem cronológica de requerimentos de cortes de árvores poderá ser desconsiderada.

**Art. 3º.** Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, independentemente de solicitação de munícipes, promover à poda de árvores nos limites territoriais do Município de Cianorte e dos Distritos, sendo consideradas, para tanto, as ações fiscalizatórias e preventivas realizadas pelo corpo técnico de tal órgão.

**§1º.** Caso algum munícipe verifique a necessidade de poda de árvore não contemplada nos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, poderá apresentar solicitação por escrito, diretamente na sede de tal órgão, instruída com os seguintes elementos mínimos:

- I – Nome completo do solicitante;
- II – Indicação do número do RG e CPF;

III – Local da árvore sobre a qual solicita-se a poda.

**§2º.** Caso a localização da árvore esteja contemplada em local onde os serviços de poda já estão no cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a solicitação será arquivada.

**§3º.** Caso a localização da árvore não esteja contemplada em local onde os serviços de poda sequencial já se encontram programados, será implementada vistoria *in loco* por servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que analisará a situação da árvore solicitada bem como das demais próximas a tal localização, a fim de ser possibilitada a inclusão da poda na programação de serviços de tal órgão público municipal.

**§4º.** Em razão do contido no parágrafo anterior, em caso de podas sequenciais ou quando justificado pela logística operacional, excepcionalmente a ordem cronológica de eventuais solicitações de poda de árvores poderá ser desconsiderada.

**Art. 4º.** Para fins de aplicação do contido no inciso III, do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.297, de 23 de Setembro de 2.021, o tempo médio indicado na divulgação da listagem de corte de árvores corresponderá ao prazo estimado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a realização da vistoria *in loco*, obtenção da aprovação do corte pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, ainda, a realização dos serviços em condições climatológicas normais, porém poderá sofrer alterações em razão de situações de urgência e emergência, bem como indisponibilidade técnica e operacional dos equipamentos utilizados em tal serviço.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### DECRETO Nº 261, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de outubro



de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 73/2016;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 13306/2021;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica liberado da caução o lote 15 da quadra 04 do loteamento denominado “Condomínio Residencial Vila Vicenza II”, dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 73/2016.

**Art. 2º.** Em substituição ao lote liberado da caução descrito no art. 1º, fica caucionado o lote 01 da quadra 04 localizado no loteamento denominado “Condomínio Residencial Vila Vicenza II”.

§ 1º. O lote de terra caucionado, constante neste artigo, não poderá ser alienado enquanto não for liberado de caução.

§ 2º. A liberação do lote de terra caucionado ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Suspende a aplicação da Lei Complementar nº 112, de 23 de março de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR**

**Art. 1º.** Fica suspensa, a partir de 1º de outubro de 2021, os efeitos jurídicos produzidos pela Lei Complementar nº 112, de 23 de março de 2021, sobre a Tabela Geral de Vencimentos dos servidores ativos do Município de Cianorte, proventos de aposentadorias e pensões, Tabelas dos Salários dos Empregos Públicos do Município de Cianorte, auxílio-saúde, gratificações e prêmio assiduidade.

**Art. 2º.** Diante da suspensão prevista no art. 1º desta Lei, a partir de 1º de outubro de 2021, fica ripristinada a vigência da Lei Complementar Municipal nº 87, de 18 de março de 2020, sobre a Tabela Geral de Vencimentos dos servidores ativos do Município de Cianorte, proventos de aposentadorias e pensões, Tabelas dos Salários dos Empregos Públicos do Município de Cianorte, auxílio-saúde, gratificações e prêmio assiduidade, observando os valores constantes no Decreto Municipal nº 46, de 20 de março de 2020.

**Art. 3º.** A suspensão prevista no art. 1º desta Lei encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021, sendo que a partir de 1º de janeiro de 2022 retornará à vigência os efeitos jurídicos da Lei Complementar nº 112, de 23 de março de 2021 e do Decreto Municipal nº 75, de 14 de abril de 2021.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.305, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**Torna obrigatório no âmbito do Município de Cianorte a inclusão do símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento preferencial em estabelecimentos públicos e privados, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Cianorte ficam obrigados a incluir nas placas e avisos sinalizadores de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida a essas pessoas.

**Parágrafo único.** Nas placas e avisos de atendimento prioritário já existentes e afixados, o símbolo poderá ser acrescentado na forma de adesivo capaz de atender a finalidade da presente lei.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta norma, para facilitar a orientação, a fiscalização, o cumprimento de seus dispositivos e as sanções em caso de descumprimento.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.307, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**Institui e inclui no Calendário Oficial do município de Cianorte o “Setembro Amarelo” Mês de Valorização da Vida e de Prevenção ao Suicídio.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** - É instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Cianorte o “Setembro Amarelo” – Mês de Valorização da Vida e de Prevenção ao Suicídio.

**Parágrafo único.** O objetivo do “Setembro Amarelo” é levar conhecimento e informação às pessoas sobre as causas e formas de prevenção ao suicídio.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal da Saúde autorizada a promover o desenvolvimento das ações do “Setembro Amarelo”, em parceria com os municípios, organizações da sociedade civil e organizações não-governamentais, através da realização de:

**I** – cursos de capacitação aos profissionais da área da saúde, visando à identificação de possíveis pacientes com comportamento suicida;

**II** – palestras em escolas, unidades de saúde e entidades assistenciais, com a finalidade de apresentar informações sobre as causas, sintomas e comportamento das pessoas com pensamentos suicidas, e as formas de prevenção do suicídio;

**III** – exposições de cartazes em espaços públicos para alertar as pessoas sobre as causas e formas de prevenção do suicídio.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**LEI Nº 5.308, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Institui, no âmbito do Município de Cianorte, a “Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Município de Cianorte, a “**Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo**”, a ser realizada, anualmente, na última semana de outubro.

**Art. 2º.** A Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo tem como objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira, por meio de conteúdo prático, lúdico e interativo, tendo como diretrizes:

**I** – introdução aos conceitos de finanças pessoais, classificação de receitas e despesas, montagem de orçamento familiar, balanço positivo e negativo e suas consequências, reconhecimento dos diferentes meios de pagamento por dinheiro, cheque, cartões, entre outros.

**II** – difusão de princípios como consumo e descarte conscientes, uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;

**III** – desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, planejamento e poupança para a conscientização de planos e metas, negociação de compras, criação de fundo de reserva emergencial, noções básicas sobre juros em financiamentos e aplicações financeiras;

**IV** – fomento da valorização do trabalho, da atuação do indivíduo como agente ativo e responsável por suas escolhas financeiras e da importância de poupar, seja para fundo emergencial ou para a concretização de planos e metas e segurança futura;

**Art. 3º** Para a devida execução da “Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo”, as diretrizes mencionadas no art. 2º serão aplicadas por meio da promoção de palestras, debates e outras atividades com acesso ao público, que serão devidamente realizadas pelo conjunto de entidades representativas e entendedoras desta matéria, visando, assim, aprofundar o conhecimento do público em geral sobre a importância financeira e empreendedorismo.

**Art. 4º** A programação da “**Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo**” ocorrerá em parceria com os órgãos públicos municipais, e outros, inserida no contexto das políticas públicas afirmativas da presente conscientização.

**Art. 5º** A “Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo” deverá constar no calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.309, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cianorte, o “**Dia Municipal da Alfabetização**”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Cianorte, o “**Dia Municipal da Alfabetização**”, a ser comemorado, anualmente no dia 14 de novembro.

**Art. 2º.** O evento de que trata esta lei tem como finalidade a realização de seminários palestras, **workshop**, conversas e mobilização que difundam a importância da alfabetização, sobretudo, de crianças e adolescentes.

**Parágrafo único.** Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as ações e atividades a serem desenvolvidas para a realização do “**Dia Municipal da Alfabetização**”.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.310, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Cria a premiação “Aluno Nota Dez” para estudantes do ensino fundamental das escolas públicas municipais de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica criada a premiação “Aluno Nota Dez” ao final de cada ano letivo, para os alunos do ensino fundamental na rede municipal do Município de Cianorte.

**Art. 2º.** Será homenageado o melhor aluno de cada série do ensino fundamental que obtiver no boletim escolar o maior número de pontuação e o melhor rendimento escolar de forma global.

**Parágrafo Único.** Em havendo empate, serão utilizados nesta ordem os seguintes critérios de desempate:

**I** – menor número de faltas durante o ano letivo;

**II** - maior nota das disciplinas de português e matemática;

**III** - maior idade.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Educação enviará ofícios a todas as escolas municipais no início do ano letivo informando da premiação e suas regras, assim como ficará responsável pela divulgação e execução do projeto.

**Art. 4º.** A homenagem aos alunos será realizada através da entrega de diplomas, em sessão solene na Câmara Municipal, devendo ocorrer no início dos trabalhos do Legislativo no mês de fevereiro do ano seguinte.

**Art. 5º.** Aos vencedores da premiação será conferido o Diploma do Aluno Nota Dez que deverá conter o emblema do Município, sendo confeccionado especialmente para fim expresso nesta Lei.

**§ 1º.** No diploma constará o nome do aluno, série que estuda, nome da escola, além da homenagem que lhe está sendo prestada.

**§ 2º.** O Diploma será assinado pelo Prefeito e Presidente da Câmara.

**Art. 6º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

**Art. 7º.** O executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.







feito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de mudas de espécies nativas regionais, de arborização urbana e mudas de pastagem no viveiro municipal, plantio de árvores na arborização urbana e distritos, e produção de composto orgânico a partir do material resultante na arborização urbana, corte de grama e matéria orgânica de origem animal, sendo necessário ainda, realizar o controle dos egressos designados para cumprir pena no local. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 26 de outubro de 2021.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 19/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 22 de novembro de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Praça 7 de Setembro no Distrito de São Lourenço do Município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 420.978,17 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Prazo para execução: 3 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2021.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA Nº. 042/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 15/2021, homologado em 14/04/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços visando a destinação final de resíduos provenientes de exumação no cemitério municipal em atendimento a resolução CONAMA 335 2003 e NBR 10004 2004.

Empresa: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.

Valor Homologado: R\$ 25.356,45 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	22504	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO HUMANOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÃO (EM KG)	KG	1.870.0000	R\$ 2,15	4.020,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA Nº. 045/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 17/2021, homologado em 28/04/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura em geral nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA.

Valor Homologado: R\$ 23.981,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	38859	MÃO DE OBRA DE APLICAÇÃO DE MASSA PVA OU ACRILICA COM DUAS DEMÃOS(M2)	SVC	500.0000	R\$ 6,19	3.095,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	43799	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M²	200.0000	RS 10,43	2.086,00
3	38861	MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM GERAL, 3 DEMÃOS, PISO, TETO, PAREDE INTERNA, PAREDE EXTERNA E ESQUADRIA(M2)	SVC	5.000.0000	RS 3,76	18.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 13/2021, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Afonso Celso Abrão.

Segue abaixo, resultado da fase de habilitação das empresas participantes do certame:

Razão Social	CNPJ	Situação
Azevedo Tobias Serviços de Engenharia Ltda	32.591.882/0001-01	Habilitada
Construtora Planespaço Ltda	80.602.154/0001-92	Habilitada
Demotay Serviços e Manutenção Eireli	03.894.550/0001-90	Habilitada
Oliveira e Amorim Engenharia Ltda	30.587.294/0001-60	Habilitada

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2021.

**Ivonete de Jesus Costa**  
Presidente

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES DAS MÉDIAS DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

Tabela Nº 27

O Prefeito de Cianorte, no uso de suas atribuições legais, publica a relação dos preços médios dos itens do certame para a aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte:

Descrição	Licitação	Unid.	Preço médio da tabela ANP (sem a aplicação do desconto)
ÓLEO DIESEL S500	PE 178/2020	LT	<b>RS 4,72</b>
ÓLEO DIESEL S10	PE 178/2020	LT	<b>RS 4,79</b>
GASOLINA COMUM	PE 03/2021	LT	<b>RS 6,39</b>
ETANOL	PE 03/2021	LT	<b>RS 5,07</b>

Período da pesquisa abrangido pela ANP: 17/10/2021 a 23/10/2021

Município base da pesquisa: Maringá – PR

Desse modo, a partir do PRIMEIRO DIA ÚTIL após a publicação das médias no site da transparência e/ou no órgão oficial de Cianorte, os descontos homologados deverão ser aplicados sobre os preços acima registrados para efeito do valor a ser contratado.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de OUTUBRO de 2021.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitação

## Div. de Recursos Humanos

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar



da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Novembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

**CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SORAIA SATO URATANI	14º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 26 de Outubro de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Novembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09:00h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLARIANE APARECIDA CAMILO	22º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

[www2.trf4.jus.br/trf4/](https://www2.trf4.jus.br/trf4/) ,

- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 26 de Outubro de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Novembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL LUCAS VANSAN	01º
ROSA MARIA DE MELO MONTEIRO	02º
JULIANA TARGINO COSTA PEREIRA	03º
DANIELA CAETANO DE LIMA	04º
DIOGO DE SOUZA OLIBI	05º
CLEIDE RIBEIRO GOMES FERNANDES	06º
REGIANE LAURIANO	07º
THAYANE LÚCIA PEREIRA	08º
BRUNO JOSÉ MARTINS DA SILVA	09º
ANDRIELI DOS SANTOS	10º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 27 de Outubro de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar



da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Novembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95. (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II - PSS**

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
LEONILDA STEVANATO	11º
ANA PAULA LANGRAFE GUILHEM SOARES	12º
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS REIS	13º
DIANA SIMÕES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14º
ROBSON LUIZ GERALDI	15º
RENATA PRICILA ANÍBAL BILOTTI	16º
TANIELLEM CRISTINA DAS MERCÊS SOUZA	17º
GERALDO MOLOTO MARTINS	18º
LÁZARA APARECIDA CALIXTO	19º
ROSIANI TOMAZ	20º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 27 de Outubro de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Novembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95. (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II - PSS**

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
JULIANE GARCIA DOS SANTOS LORENTINO	21º
TEISE LEONARDO	22º
THAIS PLÁCIDO	23º
RAFAELA SANTOS MOREIRA	24º
MAICON DA COSTA SANTOS	25º
JENNIFER CAROLINE DA SILVA	26º
STEPHANI LUANA RIBEIRO DE SOUZA	27º
ISABEL CRISTINA SANTOS	28º

**MARIA APARECIDA DA SILVA SANTIAGO**  
**CÉSAR STRAUBE MUNHOZ**

**29º**  
**30º**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 27 de Outubro de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 1074/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 234/2021, de 19/10/2021, da Unidade de Pronto Atendimento, da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, férias no período de 17/11/2021 a 01/12/2021, ao servidor público municipal ALISSON TIAGO DOS REIS DE SOUZA ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, referente ao período interrompido através da Portaria nº 900/2021 de 08 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1077/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 277/2021, de 20/10/2021, do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal MIRIAN DOS SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no período de 18/10/2021 a 01/11/2021, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1078/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:





Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ELAINE CRISTINA DA SILVA, para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, no período de 03/11/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1079/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, RAYNE RONCARI, para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, no período de 03/11/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1080/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, BRUNA RAPHAELLA DOS SANTOS COSTA, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no período de 03/11/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1081/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 003/2021, de 08 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, MARIA APARECIDA DA SILVA, para exercer a função pública inerente ao cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, no período de 03/11/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 65, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1085/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS,

de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, EDUARDO PEREIRA REIS, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no período de 03/11/2021 a 31/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Educação e Cultura

### Div. de Cultura

#### EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS – PRÊMIO TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Divisão de Cultura, e de acordo com a Lei nº 14.017/20 (conhecida como Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc) e com o Decreto Federal nº 10.464/20 (com alterações trazidas pelo Decreto Federal nº 10751/21), considerando que as inscrições para o Prêmio Trajetória Artístico Cultural foi aquém do quantitativo estabelecido no Edital publicado em 30/09/2021, na edição nº 2137 do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, onde na Categoria Grupal – de 3 a 5 integrantes tiveram somente 2 (dois) interessados, das 5 (cinco) vagas disponibilizadas e ainda na Categoria Grupal – acima de 11 integrantes, somente 1 (um) interessado das 2 (duas) vagas disponíveis; considerando, também que diante de tal fato o Comitê Emergencial nomeado pela Portaria nº 225/2021 deliberou pelo aumento da quantidade de premiações na Categoria Individual ou dupla, passando de 15 (quinze) vagas para 25 (vinte e cinco) vagas para melhor aproveitamento do recurso destinado a auxílio para profissionais do setor cultural, conforme Ata sob nº 08/2021 arquivada junto à Divisão de Cultura. Pelo presente fica incluída a Cláusula 4.2.1 – Com a seguinte redação:

#### 4 - 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PREMIAÇÃO

(...)

4.2.1 – A quantidade de premiações por categoria e valor dos prêmios:

- a) O número de premiações da Categoria Individual ou dupla passa a ser 25 (vinte e cinco);
- b) O número de premiações da Categoria Grupal – de 3 a 5 integrantes passa a ser 2 (dois);
- c) O número de premiações da Categoria Grupal – acima de 11 integrantes passa a ser 1 (um);

Fica alterada a data estimada para homologação dos resultados conforme quadro abaixo:

ETAPA	PRAZO
Prazo para impugnação do Edital	2 (dois) dias contados após o lançamento do edital
Inscrição	03/10 a 11/10
Resultado de habilitação e seleção	18/10/21
Resultado dos pedidos de recurso	24/10/21
Homologação dos resultados	28/10/21

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2021.

RODRIGO SEVERINO DE JESUS  
Chefe da Divisão de Cultura

KELLY CRISTINE WERDENBERG RODRIGUES  
Secretária Municipal de Educação e Cultura





## Secretaria de Defesa Social

### Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 09/12/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEW0B08	275050T000000242	19/10/2021	76331
AFF6842	275050T000000246	19/10/2021	76331
AFK0C34	275050T000000189	19/10/2021	76331
AHC8767	116100E008649575	16/10/2021	54525
AHG1221	275050T000000195	19/10/2021	51930
AJK7A53	275050T000000060	20/10/2021	76332
AMT2252	275050T000000240	19/10/2021	76331
ANB1G41	275050T000000187	19/10/2021	76331
AND3D70	275050T000000238	19/10/2021	76331
ANL0F56	275050T000000245	19/10/2021	70481
ANP6518	275050T000000405	20/10/2021	51930
AOI5F64	275050T000000235	19/10/2021	76331
API6454	275050T000000244	19/10/2021	76331
APZ2224	275050T000000351	18/10/2021	76332
ARE9I63	275050T000000234	19/10/2021	76331
ARF2330	275050T000000186	19/10/2021	76331
ARN6780	275050T000000185	19/10/2021	76331
ARQ2C99	275050T000000194	19/10/2021	76331
ASM6510	275050T000000059	20/10/2021	76332
ATP7D50	275050T000000188	19/10/2021	76331
AUM3H93	275050T000000183	18/10/2021	76331
AUO0968	275050T000000106	18/10/2021	76331
AVI2497	275050T000000243	19/10/2021	76331
AVI4392	275050T000000199	20/10/2021	76331
AVM0558	275050T000000407	20/10/2021	76331
AVT9261	275050T000000176	18/10/2021	55414
AWG5403	116100E008642989	16/10/2021	57200
AWN6208	275050T000000111	20/10/2021	53800
AWU1377	275050T000000409	20/10/2021	76331
AXH4028	275050T000000404	20/10/2021	55250
AYK8729	275050T000000198	20/10/2021	76331
AZD8923	275050T000000177	18/10/2021	76331
AZJ1C50	275050T000000236	19/10/2021	76331
AZM4369	275050T000000200	20/10/2021	76331
AZR6930	275050T000000192	19/10/2021	76331
AZT1599	275050T000000197	20/10/2021	57380
AZZ5099	275050T000000191	19/10/2021	76331
BAA4997	275050T000000254	18/10/2021	76332

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



BAO2J29	275050T000000232	16/10/2021	76331
BBG8B25	275050T000000352	18/10/2021	61220
BBH5768	275050T000000193	19/10/2021	59910
BBI4558	275050T000000110	18/10/2021	76331
BBT0804	275050T000000114	20/10/2021	76331
BBT7F74	275050T000000301	20/10/2021	76331
BBW5713	275050T000000190	19/10/2021	76331
BCJ7842	275050T000000054	15/10/2021	76332
BCP6302	275050T000000247	19/10/2021	76331
BCW7I94	275050T000000180	18/10/2021	76331
BDE2401	275050T000000178	18/10/2021	76331
BDI5C41	275050T000000402	19/10/2021	76332
BDQ3EB9	275050T000000237	19/10/2021	76331
BEA8H65	275050T000000230	16/10/2021	76331
BEP4F92	275050T000000109	18/10/2021	76331
BES9C99	275050T000000196	20/10/2021	76331
CJB7249	275050T000000058	20/10/2021	73662
CPN0B07	275050T000000401	19/10/2021	76331
DAL3A93	275050T000000108	18/10/2021	76331
DPL6F80	116100E008649571	16/10/2021	54525
DVS1E56	275050T000000107	18/10/2021	76331
EZA2E18	275050T000000248	19/10/2021	76331
EZN0H07	275050T000000408	20/10/2021	76331
FHI6I15	275050T000000250	19/10/2021	60250
FMG6H46	275050T000000406	20/10/2021	76331
FRT2H29	275050T000000112	20/10/2021	76331
HBM0932	116100E008649574	16/10/2021	54525
JNK9749	116100E008649570	16/10/2021	54525
JOB3812	275050T000000179	18/10/2021	76331
JVY3028	275050T000000403	19/10/2021	76331
KAL1988	275050T000000241	19/10/2021	76331
KWZ6G81	116100E008649569	16/10/2021	54525
MBW3729	116100E008649573	16/10/2021	54525
MHI5636	275050T000000181	18/10/2021	76331
OKR4442	275050T000000239	19/10/2021	76331
PUC6D39	275050T000000231	16/10/2021	76331
QCF9C20	275050T000000184	18/10/2021	51930
QQC0H12	275050T000000061	20/10/2021	76332
RHA8A48	275050T000000182	18/10/2021	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 10/12/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ASP0373	116100E008693728	19/10/2021	60501
AXC1112	116100E008643595	16/10/2021	65300
DXR5C45	116100E008643599	17/10/2021	65300

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 13/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AKD9453	275050A000007098	08/07/2021	73662	
ANT1G61	116100E008693957	08/07/2021	54600	
DXC0535	275050S000030213	07/07/2021	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 10/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8542	275050NIC0002730	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
ABL5J20	275050NIC0002773	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
ABV1771	275050A000007294	05/07/2021	76331	R\$ 293,47
ABV5805	275050S000030156	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ACZ5F10	275050S000030251	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ADT6180	275050S000030258	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AEB6555	275050NIC0002778	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
AEN3521	275050S000030255	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AFC8035	275050NIC0002702	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AFF3089	275050NIC0002789	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AFK7A37	275050S000030192	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
AFK7A37	275050S000030219	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AHB0B14	275050S000030224	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AHX0966	275050S000030157	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
AJS9496	275050S000030200	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ALJ3C40	275050S000030178	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ALJW744	275050A000007295	05/07/2021	76332	R\$ 293,47
ALJX903	275050S000030174	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ALL3251	275050S000030164	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
AMJ4075	275050S000030281	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AMP7766	275050S000030201	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AMU0389	275050A000007013	05/07/2021	55414	R\$ 195,23
ANB2324	275050S000030172	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ANK3898	275050S000030175	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ANO2889	275050A000007287	05/07/2021	76331	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000030280	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ANW0661	275050S000030163	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ANW7680	275050NIC0002698	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AOJ0280	275050NIC0002722	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
AON3434	275050NIC0002717	20/10/2021	50020	R\$ 880,41
AOU1117	275050S000030188	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
AOY9606	275050S000030169	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
APF7E10	275050S000030138	04/07/2021	60503	R\$ 293,47
APG6G72	275050S000030189	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
APN8392	275050S000030137	04/07/2021	60503	R\$ 293,47
APO8437	275050NIC0002756	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AQA6G06	275050NIC0002709	20/10/2021	50020	R\$ 390,46
AQB9205	275050S000030283	06/07/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AQE1274	275050NIC0002712	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AQN5029	275050S000030166	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
AQS8457	275050NIC0002738	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
ARC6H02	275050NIC0002766	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
ARG4G47	275050A000007286	05/07/2021	76332	R\$ 293,47
ARM1737	275050S000030195	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ARR9177	275050NIC0002750	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
ARU1018	275050S000030217	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ5900	275050NIC0002761	20/10/2021	50020	R\$ 130,16
ASF4A43	275050S000030160	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASG6900	275050S000030285	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASO9766	275050A000007095	04/07/2021	76332	R\$ 293,47
ASS5808	275050S000030263	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050NIC0002747	20/10/2021	50020	R\$ 7.630,22
ASU2796	275050S000030152	04/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050NIC0002746	20/10/2021	50020	R\$ 7.336,75
ASU2796	275050NIC0002696	20/10/2021	50020	R\$ 6.162,87
ASU2796	275050NIC0002780	20/10/2021	50020	R\$ 10.858,39
ASU2796	275050S000030315	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050NIC0002783	20/10/2021	50020	R\$ 10.564,92
ASU2796	275050NIC0002718	20/10/2021	50020	R\$ 6.749,81
ASU2796	275050NIC0002720	20/10/2021	50020	R\$ 6.456,34
ASU2796	275050NIC0002784	20/10/2021	50020	R\$ 11.151,86
ASU2796	275050NIC0002752	20/10/2021	50020	R\$ 10.271,45
ASU2796	275050NIC0002749	20/10/2021	50020	R\$ 7.923,69
ASU2796	275050NIC0002740	20/10/2021	50020	R\$ 7.043,28
ATA1814	275050S000030168	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ATA1814	275050S000030161	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ATB7057	275050S000030202	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ATQ9654	275050S000030170	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ATU1230	275050NIC0002763	20/10/2021	50020	R\$ 1.173,88
ATV7135	275050NIC0002745	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
AUG1599	275050NIC0002776	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
AUG5496	275050S000030203	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AUM2550	275050S000030250	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AUR8295	275050NIC0002706	20/10/2021	50020	R\$ 1.173,88
AUR8295	275050NIC0002729	20/10/2021	50020	R\$ 1.487,35
AUR8295	275050NIC0002790	20/10/2021	50020	R\$ 2.054,29
AUT1355	275050NIC0002782	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AUX3634	275050S000030185	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
AVE7A51	275050S000030222	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AVF1C39	275050NIC0002739	20/10/2021	50020	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AVM0602	275050NIC0002791	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
AVQ7638	275050NIC0002753	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AVX1250	275050S000030155	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
AVX4322	275050S000030154	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
AWD7858	275050NIC0002760	20/10/2021	50020	R\$ 195,23
AWE6A90	275050S000030180	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
AWG8E74	275050S000030221	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AWI4869	275050NIC0002714	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AWJ5122	275050NIC0002765	20/10/2021	50020	R\$ 195,23
AWK6945	275050S000030165	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
AWX9491	275050A000007290	05/07/2021	76332	R\$ 293,47
AWZ8108	275050NIC0002716	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AWZ8G11	275050NIC0002711	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AXN2894	275050NIC0002731	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AXU2415	275050NIC0002748	20/10/2021	50020	R\$ 2.347,76
AXU2415	275050NIC0002732	20/10/2021	50020	R\$ 2.054,29
AXV7J00	275050NIC0002708	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AYA1672	275050NIC0002726	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AYH9B65	275050NIC0002700	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AYM6G16	275050S000030238	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AYO7110	275050A000007293	05/07/2021	76331	R\$ 293,47
AYP4J18	275050NIC0002734	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
AYS5923	275050S000030282	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AZO7871	275050S000030218	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
BA87180	275050A000007291	05/07/2021	76332	R\$ 293,47
BAF5C70	275050NIC0002744	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BAK2297	275050S000030291	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
BAO1F76	275050A000007289	05/07/2021	76331	R\$ 293,47
BAP9A07	275050NIC0002715	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BAW2068	275050S000030136	04/07/2021	56732	R\$ 130,16
BBC9B13	275050S000030256	06/07/2021	56732	R\$ 130,16
BBN0604	275050S000030183	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
BBN1015	275050NIC0002736	20/10/2021	50020	R\$ 130,16
BBN5411	275050NIC0002735	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BBR8432	275050S000030159	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
BBU6628	275050S000030190	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
BBW5713	275050S000030253	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
BBW5J80	275050S000030171	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
BCE3574	275050S000030182	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
BCG1A78	275050S000030187	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
BCI0B05	275050NIC0002733	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
BCI0B05	275050NIC0002727	20/10/2021	50020	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BCN9254	275050NIC0002785	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BCO6811	275050NIC0002707	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BCO9572	275050NIC0002695	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BCUBA25	275050S000030267	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
BCX3170	275050NIC0002758	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BCY4F30	275050S000030205	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
BCY6C93	275050NIC0002755	20/10/2021	50020	R\$ 130,16
BCY7C38	275050NIC0002741	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BDD0F44	275050NIC0002762	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BDD1D82	275050S000030286	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
BDE4E06	275050NIC0002710	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BDF4G11	275050NIC0002764	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BDF7G05	275050NIC0002769	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BDM5F24	275050NIC0002757	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BDP2F89	275050NIC0002724	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BDQ1J14	275050S000030220	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
BDV0D65	275050NIC0002754	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
BDZ5C96	275050S000030216	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
BED2907	275050S000030290	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
BEE8A28	275050NIC0002703	20/10/2021	50020	R\$ 2.641,23
BEF2C55	275050NIC0002770	20/10/2021	50020	R\$ 130,16
BEG3G95	275050NIC0002705	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
BEG4D68	275050A000007292	05/07/2021	76332	R\$ 293,47
BEJ8G83	275050NIC0002775	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BEN9B69	275050NIC0002742	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BEQ2J22	275050NIC0002701	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BEQ2J22	275050NIC0002723	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
BEP4F92	275050NIC0002759	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
BEP7A30	275050S000030158	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
BER1667	275050NIC0002704	20/10/2021	50020	R\$ 2.347,76
BER2E63	275050NIC0002779	20/10/2021	50020	R\$ 880,41
BEV7C25	275050S000030177	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
BGV7119	275050S000030204	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
DFY7753	275050S000030194	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
DGJ3C26	275050S000030206	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
DRO9965	116100E007803225	05/07/2021	54870	R\$ 195,23
DVS1975	275050S000030167	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
EDC7E77	275050S000030223	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
EHN7638	275050S000030191	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
EUK4D43	275050NIC0002768	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
FDP6D43	275050S000030292	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
FNH6861	275050NIC0002751	20/10/2021	50020	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5







FOV3F00	275050NIC0002725	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
FUP1E10	275050A000007285	05/07/2021	76331	R\$ 293,47
GWR7135	275050S000030176	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
HMZ9259	275050S000030186	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
HMZ9259	275050S000030153	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
HMZ9259	275050S000030184	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ICW6377	275050S000030179	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ILV8133	275050NIC0002781	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
IWX3016	275050NIC0002787	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
JJL4494	275050NIC0002721	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
JLK6G86	275050A000007288	05/07/2021	76332	R\$ 293,47
JTQ7D20	275050S000030247	06/07/2021	56732	R\$ 130,16
LVF2791	275050NIC0002737	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
MAF8455	275050S000030193	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ME08E40	275050S000030268	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
MGM1271	275050S000030197	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
MHD1053	275050NIC0002771	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
MKH9D33	275050NIC0002788	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
MNF6830	275050A000007096	05/07/2021	55411	R\$ 195,23
MUS2144	275050S000030249	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000030162	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000030252	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
NKM1A00	275050NIC0002728	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
NRN4826	275050S000030181	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
NWF5517	275050S000030173	05/07/2021	60503	R\$ 293,47
ODA8137	275050NIC0002772	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
PRO8244	275050NIC0002777	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
PXL2C81	275050NIC0002774	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
PXL2C81	275050NIC0002719	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
QCY6224	275050NIC0002786	20/10/2021	50020	R\$ 586,94
QJZ8755	275050NIC0002767	20/10/2021	50020	R\$ 195,23
QUA6639	275050NIC0002699	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
QWT6922	275050NIC0002697	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
RAH5424	275050NIC0002713	20/10/2021	50020	R\$ 293,47
RF8F72	275050S000030269	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
RMD7A15	275050NIC0002743	20/10/2021	50020	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 13/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK9688	275050S000030395	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AAX3H43	275050S000030341	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ABH9J41	275050NIC0002802	21/10/2021	50020	R\$ 293,47
ACZ2401	275050S000030227	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AD13315	275050S000030407	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
ADK1A99	275050A000007406	07/07/2021	76331	R\$ 293,47
AFB8747	275050S000030266	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AFD1031	275050S000030401	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AFP4775	275050A000007299	06/07/2021	76332	R\$ 293,47
AGE3728	275050NIC0002804	21/10/2021	50020	R\$ 1.467,35
AGK3880	275050S000030377	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AGU5998	275050S000030207	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AHC1506	275050S000030408	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AHC1506	275050S000030399	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AIO6622	275050S000030296	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AIQ8104	275050S000030208	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AIR0123	275050S000030327	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AIT4A47	275050NIC0002798	21/10/2021	50020	R\$ 130,16
AIX7278	275050S000030400	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AJB6758	275050S000030330	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AJK5952	275050A000007185	07/07/2021	76331	R\$ 293,47
AJK8678	275050S000030337	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AJU5732	275050A000007412	08/07/2021	76331	R\$ 293,47
AJX6481	275050S000030304	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AJZ7J30	275050S000030379	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AKR1889	275050A000007177	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
AKR5906	275050A000007097	07/07/2021	76251	R\$ 293,47
AKY4A22	275050A000007297	06/07/2021	76332	R\$ 293,47
ALC6F30	275050S000030199	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
ALG2578	275050S000030326	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
ALM7439	275050S000030396	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
ALZH68	275050S000030309	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AMA6753	275050S000030402	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AMB3F19	275050NIC0002808	21/10/2021	50020	R\$ 293,47
AMC4010	275050A000007358	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
AMEOG22	275050S000030289	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000030261	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000030254	07/07/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AMJ4075	275050S000030300	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AML3407	275050S000030329	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AML4537	275050S000030324	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AMV2897	275050S000030311	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000030293	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
ANP6454	275050S000030248	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AOB7603	275050A000007300	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
AOE6308	275050S000030264	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AOF3924	275050S000030210	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AOM6912	275050NIC0002806	21/10/2021	50020	R\$ 586,94
AOM6912	275050S000030343	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
AOP8761	275050S000030260	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AQQ2521	275050A000007298	06/07/2021	76332	R\$ 293,47
AOR5129	275050S000030243	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AORT7H07	275050A000007401	07/07/2021	76332	R\$ 293,47
APF1486	275050S000030336	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
APG1573	275050S000030353	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
APR4207	275050S000030332	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
APY3522	275050S000030229	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AQQ1399	275050S000030321	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
ARE7019	275050S000030356	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
ARK8764	275050S000030277	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
ARU1664	275050S000030231	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASH7041	275050S000030242	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASN3H40	275050S000030331	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASO3031	275050A000007404	07/07/2021	76331	R\$ 293,47
ASP7182	275050A000007296	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
ASS2091	275050S000030316	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050NIC0002807	21/10/2021	50020	R\$ 7.630,22
ASU2796	275050S000030398	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050NIC0002810	21/10/2021	50020	R\$ 7.043,28
ASU2796	275050S000030319	06/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000030287	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000030305	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050NIC0002792	21/10/2021	50020	R\$ 6.749,81
ASU2796	275050NIC0002811	21/10/2021	50020	R\$ 7.336,75
ASY1280	275050S000030404	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
ATN1206	275050S000030240	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
ATP4504	275050S000030335	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AUC0996	275050S000030352	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AUG1599	275050S000030288	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
ALU2518	275050S000030397	09/07/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AUP9375	275050S000030244	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AUQ2602	275050S000030393	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AUU2716	275050A000007184	07/07/2021	76331	R\$ 293,47
AUW5339	275050S000030354	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AUW9357	275050S000030310	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AVA3485	275050S000030273	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AVC6068	275050S000030325	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AVE5533	275050S000030334	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AVJ8740	275050A000007355	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
AVN8661	275050A000007356	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
AVY3E39	275050A000007405	07/07/2021	76332	R\$ 293,47
AVZ8856	275050S000030236	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AWG4H14	275050S000030412	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AWO8151	275050S000030314	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AWW1690	275050S000030228	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AXG6H42	275050A000007413	08/07/2021	76332	R\$ 293,47
AXS3676	275050A000007359	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
AXW1643	275050S000030320	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
AXW2208	275050A000007409	08/07/2021	76331	R\$ 293,47
AYB2246	275050S000030257	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AYV9G09	275050S000030378	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AYY7C57	275050A000007354	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
AZB4237	275050A000007352	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
AZH6J99	275050S000030294	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
AZR6233	275050S000030411	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
AZU1319	275050NIC0002795	21/10/2021	50020	R\$ 293,47
AZW2738	275050A000007186	08/07/2021	76331	R\$ 293,47
BAF7712	275050NIC0002805	21/10/2021	50020	R\$ 293,47
BAX6294	275050S000030313	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
BBK9415	275050S000030394	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
BBQ9239	275050S000030380	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
BBP6900	275050S000030239	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
BBU6182	275050A000007360	07/07/2021	76331	R\$ 293,47
BCB0143	275050A000007353	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
BCD4879	275050S000030414	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
BCE5587	275050S000030259	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
BCE7837	275050NIC0002803	21/10/2021	50020	R\$ 293,47
BCH4901	275050S000030323	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
BCIOB05	275050NIC0002794	21/10/2021	50020	R\$ 880,41
BCL4882	275050NIC0002799	21/10/2021	50020	R\$ 293,47
BCN7572	275050S000030301	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
BCO9522	275050NIC0002813	21/10/2021	50020	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BCR8B35	275050S000030307	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
BDEF60	275050S000030308	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
BDIA18	275050NIC0002800	21/10/2021	50020	R\$ 130,16
BDN6G53	275050A000007403	07/07/2021	73662	R\$ 130,16
BDPAE65	275050NIC0002796	21/10/2021	50020	R\$ 586,94
BEF5I38	275050S000030225	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
BEG6G42	275050S000030317	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
BEG8C59	275050A000007179	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
BEM9A75	275050S000030226	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
BEW1E27	275050S000030198	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
BEY4F32	275050S000030318	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
BJC0967	275050S000030276	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
CIM9235	275050S000030279	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
DAO1369	275050S000030403	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
DAO1369	275050S000030413	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
DAO1369	275050S000030348	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
DBX4012	275050S000030212	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
DHM1887	275050S000030275	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
DKF8F66	275050A000007100	08/07/2021	76331	R\$ 293,47
DME3964	275050NIC0002809	21/10/2021	50020	R\$ 293,47
DRW9074	275050S000030295	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
DXU2A99	275050S000030298	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
DYGS910	275050S000030209	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
EJQ4254	275050S000030233	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
EZC0050	275050S000030270	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
FAA8439	275050A000007180	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
FAK6A85	275050A000007361	07/07/2021	51930	R\$ 293,47
FDM9139	275050S000030306	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
FDX9J05	275050S000030271	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
FEF3D08	275050NIC0002797	21/10/2021	50020	R\$ 293,47
FKS7H77	275050S000030399	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
FME1161	275050S000030230	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
FSG7E00	275050S000030299	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
GBA5163	275050NIC0002812	21/10/2021	50020	R\$ 586,94
GOS0627	275050S000030347	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
GUU0370	275050S000030333	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
GUX5699	275050S000030328	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
GYX0238	275050S000030211	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
HCC9841	275050S000030265	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
HSC8311	275050S000030340	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
HSZ3497	275050S000030312	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
HTN9A78	275050A000007187	08/07/2021	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



IHS4154	275050S000030357	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
IOJ8I44	275050A000007351	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
IUX3D62	275050S000030297	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
IXF7B01	275050S000030234	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
JTD5207	275050S000030342	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
MGM1271	275050S000030338	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
MGM1271	275050S000030245	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
MGM1271	275050S000030235	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
MGW0138	275050S000030246	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
MHG1726	275050S000030272	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
MIF1E87	275050A000007178	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
MKF4102	275050S000030322	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
MLL9A63	275050S000030284	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
MTW9859	275050S000030302	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000030215	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000030237	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000030262	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
MZZ4339	275050A000007410	08/07/2021	76332	R\$ 293,47
NDST767	275050S000030214	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
NL12C71	275050A000007411	08/07/2021	76332	R\$ 293,47
NSB9719	275050NIC0002801	21/10/2021	50020	R\$ 293,47
OAL7J78	275050S000030406	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
ODAB137	275050S000030232	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
OVV1F90	275050S000030355	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
PISZJ91	275050S000030278	08/07/2021	60503	R\$ 293,47
QIC3I63	275050S000030274	07/07/2021	60503	R\$ 293,47
QOC3479	275050A000007181	06/07/2021	76331	R\$ 293,47
QWZ5285	275050NIC0002793	21/10/2021	50020	R\$ 293,47
QXH9750	275050S000030346	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
RHA1D21	275050S000030405	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
RKZ8882	275050S000030409	09/07/2021	60503	R\$ 293,47
RMFOG97	275050S000030303	07/07/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/10/2021 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5

